



Ata n.º 12

-----Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número doze** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – Agosto.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – Agosto.-----

-----**Ponto quatro:** Modificação Orçamental n.º **8/2018** e **9/2018**.-----

-----**Ponto cinco:** Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos n.º **2/2018** e **3/2018**.-----

-----**Ponto seis:** Autorizações de pagamento.-----

-----**Ponto sete:** Apoios.-----

-----**Ponto oito:** SIADAP. Proposta Tecnimor.-----

-----**Ponto nove:** Pessoal – Contratação.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de agosto, através da apresentação das respetivas folhas de resumo de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-

-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o relatório de pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de agosto, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** O executivo tomou conhecimento e **aprova** as propostas n.º **8/2018** e **9/2018** de alteração do Orçamento da Despesa.-----

-----**Ponto cinco:** O executivo tomou conhecimento e **aprova** as propostas n.º **2/2018** e **3/2018** de modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----**Ponto seis:** Foram aprovadas as seguintes autorizações de pagamento, relativas a aquisições de equipamentos, pagamentos ou realização de despesas diversas:-----

a) Intervenção de recuperação de dados e reformatação de computadores e sistema informático da junta de freguesia, na sequência de ataque informático ao servidor da junta de freguesia. Adjudicado



à empresa Novabit, Lda., pelo valor de 1.215,23 euros (mil e duzentos euros) c/ IVA incluído.-----

b) Aquisição de processador de comida p/ a cantina da Escola de S. Mamede, no valor de 174,99 € (cento e setenta e quatro euros e noventa e nove euros), c/ IVA incluído.-----

c) Execução de pinturas no pátio intermédio e paredes interiores na Escola de S. Mamede, no valor de 3.166,60 € (três mil cento e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), c/ IVA incluído.-----

-----**Ponto sete:** Foram deliberados os seguintes apoios:-----

Associação Flor do Alto Alentejo, pedido de apoio financeiro para a realização do Festival Nacional de Folclore, realizado no dia 1 de setembro do corrente. O pedido é **aprovado** uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito, dado que a ação ocorre no Centro Histórico de Évora. É atribuído um apoio no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros).-----

-----**Ponto oito:** Foi apresentada proposta para gestão do SIADAP para o biénio 2017/2018 e aplicação no ambiente de software autárquico *Fresoft*, por TECNIMOR, rejeitado pelo executivo.---

-----**Ponto nove:** O executivo **aprovou** a abertura de procedimento para contratação da seguinte prestação de serviços:-----

Contratação de um quadro responsável pela gestão da venda de senhas de refeição para a cantina da escola de S. Mamede. O executivo **aprova** o envio de convite e elaboração do respetivo caderno de encargos, para a realização da tarefa designada como **venda e controlo de senhas de refeição da cantina da Escola de São Mamede**. Foi decidido formalizar contrato entre 01 de setembro e 31 de dezembro de 2018. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia decorrentes do estabelecimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências protocolado com a CME, para a gestão de refeições e refeitórios escolares, conforme o disposto na alínea hh) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) _____